

**PORTARIA N.º 1269 - S, de 18 de Dezembro de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, **resolve**:

**RESCINDIR, a pedido**, o contrato de **SILVIA PAULA PEREIRA AZEVEDO**, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3525384 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 18/12/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 634538**

**PORTARIA N.º 1.188-S, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.**

Institui e regulamenta o Comitê Intersetorial de Atenção às Mulheres Presas e Egressas no âmbito do Estado do Espírito Santo.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de 1975; e

**CONSIDERANDO** o artigo 7º da Política Nacional de Atenção às Mulheres em Situação de Privação de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional - PNAME, que expressa necessidade de os órgãos estaduais de administração prisional constituírem comissões intersectoriais específicas para tratar dos assuntos relacionados às mulheres em situação de privação de liberdade e egressas do sistema prisional,

**CONSIDERANDO** a necessidade de atuação em conjunto para melhor compreender, refletir e sensibilizar outros atores quanto às especificidades da mulher na execução penal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir o Comitê Intersetorial de Atenção às Mulheres Presas e Egressas para elaborar e acompanhar a execução de ações ligadas à Política Nacional de Atenção às Mulheres Presas e Egressas no âmbito do Estado do Espírito Santo.

**Art. 2º.** Designar os servidores nominados para compor o referido comitê:

**I - Presidente:**

Graciele Sonegheti Fraga;

**II - Vice-presidente:**

Roberta Pereira Oliveira Monfardini;

**III - Secretária:**

Kamille da Silva de Assis;

**IV - Representante da Subgerência de Educação:**

Silvia Moreira Franco Garcia;

**V - Representante da Gerência de Tecnologia e Informação:**

Samira Abu Ali;

**VI - Coordenadora do Grupo de Trabalho Interconfessional do****Sistema Prisional:**

Maria Jovelina Debona;

**VII - Representante da Gerência de Saúde do Sistema Penal:**

Érika do Nascimento Bianchi;

**VIII - Representante da Subgerência de Trabalho:**

Karina de Oliveira do Amaral Vieira;

**IX - Representante do Escritório Social:**

Lisie Mendes Duarte;

**X - Representante do Psicossocial:**

Vinicius Gujasnki Marcelino;

**XI - Representante do Programa de Humanização da Gestão Penitenciária:**

Vinicius Nogueira do Nascimento;

**XII - Especialista em Desenvolvimento Humano e Social:**

Gleice Soares Paixão;

**XIII - Representante do Ministério Público do Estado do Espírito Santo:**

Luciana Gomes Ferreira de Andrade;

**XIV - Representante da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo:**

Keyla Marconi da Rocha Leite;

**XV - Subsecretária de Políticas para as Mulheres da Secretaria de Estado de Direitos Humanos:**

Juliane de Araujo Barroso;

**XVI - Representante do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Estado do Espírito Santo:**

Maria José Marcondes Pimenta;

**XVII - Representante da Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social:**

Rosimery Rosa Silva Ribeiro;

**XVIII - Representante da Secretaria de Estado da Saúde:**

Cleanice Ramalho do Valle;

**XIX - Representante do Conselho Estadual para a Promoção da Cidadania e dos Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais:**

Déborah Sabará.

**Art. 3º.** A coordenação do Comitê será exercida pela presidente e pela vice-presidente do Comitê.

**Art. 4º.** O Comitê realizará reuniões trimestrais, podendo ser convocada reunião extraordinária pela coordenação, e deverá apresentar regularmente:

I - Plano de Trabalho de suas atividades com metas e prazos; e

II - Relatórios anuais de avaliação de cumprimento da PNAME, com sugestões de aperfeiçoamento de sua implementação.

**Art. 5º.** Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê especialistas e representantes de outros órgãos federais e estaduais com atribuições relacionadas à PNAME.

**Art. 6º.** A participação no Comitê é considerada prestação de serviço público relevante, não remunerado.

**Art. 7º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de dezembro de 2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**

Secretário de Estado da Justiça  
**Protocolo 634567**

**PORTARIA N.º 1272-S, de 18 de Dezembro de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

**CONCEDER a LUIZ FELIPE SOARES DOS SANTOS**, NF. 4319494, Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado no(a) Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 21/12/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 634697**

**PORTARIA N.º 1271-S, de 18 de Dezembro de 2020**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve**:

**CONCEDER a DIEGO RODRIGUES SPINDOLA**, NF. 3242021, Assessor Técnico, Ref. QC-02, localizado no(a) Diretoria Geral de Engenharia e Arquitetura - DIGEA, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 15/12/2020.

**LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA**  
**Protocolo 634698**

**RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO**

**ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 114/2020.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2020 - SESP.**

**PROCESSO N.º 2020-MF5FN**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

**CONTRATADA:** MARIA ODALEA GUERRA CO - L2 COMERCIAL EIRELI ME

**OBJETO:** Aquisição de ferramentas, suprimentos e equipamentos para o serviço de

manutenção preventiva e corretiva nos computadores e ativos de rede da SEJUS

**VALOR UNITÁRIO:**

LOTE ÚNICO - Item 2: R\$ 20,00;

LOTE ÚNICO - Item 3: R\$ 27,38;

LOTE ÚNICO - Item 4: R\$ 38,54;

LOTE ÚNICO - Item 5: R\$ 139,00;

LOTE ÚNICO - Item 10: R\$ 26,55;

LOTE ÚNICO - Item 12: R\$ 19,07;

LOTE ÚNICO - Item 13: R\$ 1,02;

LOTE ÚNICO - Item 14: R\$ 20,22;

LOTE ÚNICO - Item 16: R\$ 54,50;

LOTE ÚNICO - Item 18: R\$ 18,73.

**VALOR TOTAL:** R\$ 18.717,36.

Vitoria/ES, 16 dezembro de 2020.

**SILVANO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO**

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO  
PARA PLANEJAMENTO E  
CONTROLE

**Protocolo 634335**

**Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 084/2020 DE 18/12/2020.**

**O Diretor Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006,

Considerando o recesso da Justiça, no período de 20 de dezembro de 2020 a 06 de janeiro de 2021.

Considerando que muitos dos processos administrativos que tramitam perante esta Autarquia são acompanhados por advogados. Considerando a transição para a nova Sede, a qual se dará no decorrer dos meses de dezembro de 2020 e janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos os prazos para apresentação de defesa administrativa/ impugnação, recursos e realização de audiências de conciliação, no período de 21/12/2020 a 20/01/2021, na Sede do PROCON/ES.

Art. 2º Fica suspenso o atendimento ao público em geral, no período de 21/12/2020 a 08/01/2021.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor a partir de sua publicação.

**ROGERIO DA SILVA ATHAYDE**

**Diretor Presidente**

**Protocolo 634445**

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****Resumo de Termo de Doação n.º 044/2020**

**Processo n.º:** 74035665

**DOADOR:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**DONATÁRIO:** Município de Pancas.

**Objeto:** Kit do Conselho Tutelar: